

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), às dezessete horas, no auditório do prédio da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, foi realizada a 81ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São José do Barreiro, em atendimento à convocação enviada por meios eletrônicos. Além dos conselheiros e público em geral, estiveram presentes os vereadores Aninha, Maurício Taioba e Preguinho.

A reunião foi presidida pela Presidente Sandra e foi aberta ao público, conforme determina o artigo 17 da lei municipal nº 70/2019. Feita a chamada dos presentes, todos assinaram a lista de presença em anexo.

A Sra. Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e elencando os seguintes tópicos da pauta sugerida:

- 1) Abertura**
- 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**
- 3) Aprovação regimento interno (nova votação)**
- 4) Divulgação Calendário Turístico Anual - 2026**
- 5) Orçamento do Turismo**
- 6) Proteção do patrimônio histórico edificado (continuação)**
- 7) Organização da cidade para alta demanda de turistas.**
- 8) Projeto DADETUR**
- 9) Palavra aberta aos conselheiros**
- 10) Encerramento**

Conselheira Titular Paulinha informou que participaria da reunião de forma online, valendo sua participação como presença para todos os fins conforme novas diretrizes aprovadas pelo COMTUR e incorporadas ao novo Regimento Interno.

Passada a palavra ao secretário-executivo, Conselheiro Titular Marcelo, para continuação da reunião.

1º item da pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

Dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que já havia sido disponibilizada no grupo de mensagens dos conselheiros do Conselho, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes na última reunião.

2º item da pauta: Aprovação regimento interno (nova votação)

Conselheiro Titular Marcelo informou que a aprovação do Regimento Interno requer 2/3 dos membros do Conselho (8 no total de 12 Conselheiros). Na última reunião estavam presentes os 8 Conselheiros, porém com a abstenção da Conselheiro Titular Ana Paula, o Regimento foi aprovado por somente 7 Conselheiros, não alcançando o mínimo necessário para sua aprovação.

Averiguado o quórum mínimo necessário, foi realizada nova votação com os seguintes votos:

- Conselheiro Suplente Luis Eduardo (com a ausência da Conselheiro Titular Juliana nesse momento) – A FAVOR
- Conselheiro Titular Lupércio – A FAVOR
- Conselheiro Titular Ana Paula – ABSTENÇÃO (apresentou voto de forma online)
- Conselheiro Titular Lucas – A FAVOR
- Conselheiro Titular Sandra – A FAVOR
- Conselheiro Titular Marcelo – A FAVOR
- Conselheiro Titular Mariana – A FAVOR
- Conselheiro Titular Dalton – A FAVOR
- Conselheiro Titular Fabiana – A FAVOR

Assim, por 8 votos favoráveis, **FOI APROVADO o novo Regimento Interno**. Conselheiro Titular Marcelo informou que protocolará ofício à Prefeitura para que o novo Regimento seja publicado em forma de Decreto Municipal.

Conselheiro Titular Fabiana lembrou que o município ganhou uma Consultoria do SEBRAE e um dos pontos levantados pelo Consultor é que a formação do COMTUR não está de acordo com o que pede a lei complementar estadual nº 1261 de 29 de abril de 2015, faltando um representante da Secretaria de Educação no Conselho. O COMTUR enviará um ofício à Prefeitura indicando a necessidade dessa representação.

3º item da pauta: Divulgação Calendário Turístico Anual - 2026

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

Conselheiro Titular Fabiana informou que a proposta do Calendário foi passada para o COMTUR e o Conselho ficou de enviar a resposta à proposta para a Prefeitura.

Conselheiro Titular Marcelo disse que a resposta do COMTUR à proposta já havia sido entregue há 2 meses, e há 2 meses a Prefeitura estaria fazendo a arte para divulgação do Calendário.

Conselheiro Titular Fabiana disse que a arte está feita e, questionada sobre quando a arte seria divulgada, não soube responder.

Conselheiro Titular Mariana salientou que o COMTUR está reafirmando que a divulgação do Calendário Anual com antecedência é importantíssima para cidades turísticas como São José do Barreiro com a finalidade de dar conhecimento e propiciar o planejamento do trade turístico e dos visitantes. O que geralmente ocorre é a divulgação do evento (e sua programação) com menos de 1 semana de antecedência pela Prefeitura, dificultando o planejamento de todos. A manifestação é para que SEJA DIVULGADO O CALENDÁRIO TURÍSTICO ANUAL DA CIDADE, como é feito em outras cidades que apostam no turismo como um setor econômico relevante.

Conselheiro Suplente Junior perguntou o que entra no calendário anual, visto que os feriados já são conhecidos por todos. Conselheira Titular Mariana explicou que entram eventos com potencial de atração de visitantes e que mesmo eventos conhecidos que ocorrem anualmente (Carnaval, Festa de Julho) devem entrar para divulgação aos visitantes e para gerar um comprometimento do Poder Público na realização do evento. Eventos de terceiros com potencial turístico também entram no calendário.

Conselheira Titular Mariana e Conselheira Titular Juliana acham que, além da divulgação com antecedência do calendário anual de eventos, deve-se divulgar com maior antecedência a programação dos eventos futuros. Conselheiro Suplente Junior acha interessante então que a Prefeitura divulgue a programação do próximo evento sempre com uma antecedência maior do que vem sendo divulgado.

Vereador Maurício Taioba lembrou que o vereador Vinícius fez um requerimento pedindo o Calendário Anual e o requerimento não foi respondido pela Prefeitura.

Conselheira Titular Fabiana informou que não é possível a divulgação da programação com tanta antecedência por conta dos processos licitatórios de contratação de bandas, que levam tempo e às vezes são encerrados faltando poucos dias para o evento.

Conselheiro Titular Marcelo acredita que realmente a divulgação com mais antecedência da programação de eventos é complexa e inexecutável, porém a divulgação do Calendário Anual de Eventos deve partir do Poder Público Municipal para gerar comprometimento na realização dos

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

eventos divulgados. De nada adiantaria o COMTUR divulgar o evento “Festa de Julho”, por exemplo, se a Prefeitura não se comprometer com a realização da festa. E esse comprometimento só é alcançado quando a própria Prefeitura divulga o Calendário Anual de Eventos.

Conselheiro Titular Lucas disse que os eventos esportivos não são agendados do dia para a noite e que podem ser divulgados com antecedência maior, o que também não vem ocorrendo.

Conselheira Titular Mariana reforçou a importância da divulgação do Calendário Anual no início do ano, dando exemplo de Cunha, onde o Calendário é discutido e aprovado pelo COMTUR em novembro do ano anterior.

Conselheiro Titular Dalton e Conselheiro Suplente Eduardo salientaram que o Calendário de Eventos é uma forma de organizar a política de eventos da estância turística, sendo importante para quem trabalha com visitantes ter a expectativa de realização dos eventos. É um mapa de como o ano se desenrolará em termos de eventos de atração turística.

Reforçando: o Calendário Anual de Eventos já foi votado pelo COMTUR, faltando apenas a sua divulgação pela Prefeitura.

4º item da pauta: Orçamento do Turismo

Conselheiro Titular Dalton iniciou a abordagem do assunto informando que os dados apresentados foram coletados do Portal da Transparência na internet, que disponibiliza as receitas e despesas do município, tendo como foco principal as despesas empenhadas (o que foi efetivamente gasto), de 2017 a 2025 (esse último ano somente previsões). No portal da transparência a extração de dados é feita mês a mês e parte do levantamento consiste em consolidar essas informações de forma anualizada.

Conselheiro Titular Dalton continuou que explanando que turismo é regulamentado por uma lei federal (lei 11.771/2008), além de leis estaduais e municipais correlatas. O orçamento total dos 08 anos da administração anterior foi de R\$ 209.066.551,00. O orçamento do turismo foi de R\$ 13.390.846,00. Uma das diretrizes que a legislação traz é que a estância turística tenha capacidade de infraestrutura para atender sua população e a população móvel que a visita. Temos um grave problema no abastecimento de água e deficiências na coleta e tratamento do esgoto, por exemplo. A própria lei de reestruturação do COMTUR (Lei municipal nº 71/2019), em seu artigo 2º, estabelece como atribuições do Conselho:

[...]

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

XVI - Solicitar, examinar e emitir parecer sobre as contas referentes aos planos e programas de trabalho executados sob a égide do COMTUR;

XVII - Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos originários de repasses do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), ligado à Secretaria do Turismo do Estado de São Paulo;

XVIII - Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da Secretaria Municipal de Turismo;

XX - Acompanhar a gestão dos recursos públicos alocados ao turismo e avaliar os ganhos sociais alcançados e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

O objetivo da discussão dessa pauta é olhar se, à luz do gasto público levantado, estamos alcançando os objetivos propostos. Uma questão anterior é se todos os Conselheiros possuem clareza nos objetivos legais da estância.

Pela duração e profundidade da questão, Conselheiros Mariana, Junior, Juliana, Karina, Lupericio e outros sugeriram uma reunião exclusiva para essa questão. Conselheiro Titular Lucas acha interessante a presença dos vereadores nessa reunião para discussão do orçamento.

Conselheiro Titular Dalton vai disponibilizar o levantamento por ele realizado, bem como a lei da Política Municipal de Turismo para que todos se familiarizem com os objetivos perseguidos pela lei.

Conselheiros Suplentes Junior e Eduardo acham que o valor de R\$ 13 milhões levantados está pequeno para os 08 anos da administração anterior. Os números serão revisados para a próxima reunião. Conselheiro Titular Dalton acha que o futuro dessa discussão orçamentária é a criação do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo), com dotação orçamentária própria e vinculado ao COMTUR.

Assunto será abordado novamente em reunião ordinária exclusiva.

5º item da pauta: Proteção do patrimônio histórico edificado (continuação)

Conselheiro Titular Marcelo indicou como continuação do assunto uma definição do que pode ser feito nesse momento. A sugestão é definir se o Conselho encaminhará sua discussão para a criação de uma lei de proteção do Centro Histórico ou para o levantamento dos prédios históricos que terão seus proprietários reconhecidos através de Certificado entregue de maneira formal pelo Conselho, Prefeitura e Câmara.

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

Conselheira Titular Mariana disse que as duas coisas podem caminhar juntas, mas queria maiores informações sobre os empecilhos que uma lei de tombamento pode gerar.

Conselheiro Titular Marcelo explicou que o tombamento é uma restrição administrativa imposta ao proprietário/ocupante do prédio, que impede o livre uso do imóvel pelo proprietário. Uma dessas restrições é a imposição pelo Poder Público da manutenção da fachada e impedimento à sua destruição/alteração sem a devida análise e consentimento do Poder Público. Essa restrição acaba por reduzir o valor de mercado do imóvel, o que gera certo prejuízo financeiro aos proprietários de bens tombados e torna o tombamento uma medida impopular em sua aplicação. Uma outra corrente vê uma valorização do imóvel tombado pela proteção do ambiente arquitetônico local e coletivo.

Conselheira Titular Mariana perguntou como seria o processo legislativo para o tombamento. Conselheiro Titular Dalton explicou que o COMTUR poderia indicar ao Prefeito para que este inicie o processo legislativo, enviando um projeto de lei para a Câmara. Na Câmara, deveríamos ter vereadores que encampassem a ideia e fariam a tramitação do projeto até a votação em Plenário, gerando uma lei municipal. Conselheiro Titular Dalton continuou que o COMTUR tem direito à palavra na Câmara para apresentação do balanço anual, tendo também legitimidade para apresentar o projeto de lei diretamente aos vereadores.

Conselheiro Suplente Eduardo levantou a questão do desvio de trânsito de carretas pesadas que poderiam comprometer a estrutura dos imóveis históricos.

Conselheiro Titular Dalton lembrou que o Plano Diretor de Turismo aponta que as duas vantagens competitivas de São José do Barreiro como estância turística são o patrimônio histórico edificado e o patrimônio natural. Grande parte do patrimônio histórico municipal está localizado no núcleo urbano e dentro do núcleo urbano, 90% estão localizados em dois eixos principais da cidade: o eixo que liga o Cine Theatro (e entorno) até o Cemitério Velho e o eixo que sai do prédio do antigo hospital/atual Prefeitura até o Sindicato Rural (antiga estação de trem). Na administração passada foi encampado um projeto que previa a proteção desses eixos, seguindo o exemplo de outras cidades históricas, denominado “São José do Barreiro Cidade Histórica”. Paraty, Tiradentes, Ouro Preto, São Luiz do Paraitinga são exemplos da manutenção dos prédios históricos como chamariz turístico. Outra ideia desse projeto era a criação de benefício tanto para quem preservasse como para quem resgatasse o gabarito arquitetônico colonial. Outro exemplo é Passa Quatro (MG), que tombou seu Centro Histórico com 6 níveis de proteção, evitando o engessamento das propriedades impactadas e preservando as características históricas da cidade.



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

Conselheiro Titular Dalton continuou informando que outro projeto apresentado foi a criação um perímetro histórico com os eixos já apresentados ao invés do tombamento realizado de forma inicial. Dentro desse perímetro seriam criadas políticas de valorização e proteção do patrimônio. Nenhuma das duas medidas avançou. Se uma incorporadora imobiliária comprasse todos os imóveis do Centro, demolindo-os, não haveria nenhuma medida legal para impedir a situação.

Por último, Conselheiro Titular Dalton comentou sobre a atualização da planta genérica de valores, que é utilizada no cálculo do valor venal dos imóveis e no cálculo do IPTU, e está muito defasada. Existe até uma indicação do MPSP para que a atualização seja feita por conta de renúncia fiscal na cobrança de imposto municipal. Com o esvaziamento populacional indicado pelos últimos Censos, São José do Barreiro torna-se interessante do ponto de vista da especulação imobiliária. O plano diretor de Resende, por exemplo, prevê a expansão da cidade para a direção de São José do Barreiro, trazendo riscos aos casarões históricos.

Vereador Preguinho informou que o último aumento do IPTU foi decorrente de aumento na alíquota e não da atualização da planta genérica de valores, que seria o indicado pela lei. Uma nova elevação do IPTU não será nem um pouco popular.

Conselheira Titular Mariana sugeriu uma votação para o COMTUR indicar a necessidade da atualização da planta genérica e depois a sugestão de um projeto de lei para a proteção do patrimônio histórico edificado.

Conselheiro Suplente Junior acha que devemos avançar nas discussões, até para entender melhor os níveis de restrições que a lei vai trazer, quais as possibilidades de proteção e contrapartidas. A geração de custos adicionais aos munícipes é sempre impopular. Seria interessante trazer a população para o debate através de Audiências Públicas da Câmara.

Conselheira Titular Juliana concorda que devemos dar orientação prática às discussões, já partindo para o levantamento dos imóveis que serão contemplados com os Certificados.

Vereador Maurício Taioba argumentou que Audiências Públicas só causam a participação popular quando o assunto realmente vira polêmica nas redes sociais, principalmente na elevação de gastos para a população. Em outros assuntos, a participação é mínima.

Conselheiro Titular Marcelo não vê a atualização da planta genérica como uma questão muito afeta ao turismo e à proteção do patrimônio histórico edificado. Sua alteração não trará alterações na discussão do assunto em pauta. Sua sugestão é a criação da lei de delimitação do perímetro do Centro Histórico, sem a criação de tombamento e/ou restrições administrativas em

um primeiro momento. Em um segundo momento seriam tratadas as questões de restrições/tombamento.

Conselheiro Titular Lucas disse estar feliz pela presença de 03 vereadores acompanhando a reunião e que discussões dessa natureza mostram que o COMTUR não é “chapa branca” e que esse assunto requer maiores discussões para gerar um texto de lei eficaz.

Conselheiro Suplente Junior diz que estamos passando por um momento em que a cidade e seus cidadãos não enxergam o valor do seu próprio patrimônio e uma lei de tombamento precisa definir bem as responsabilidades e deveres dos proprietários dos imóveis históricos.

Conselheiro Titular Marcelo acredita que o processo de tombamento e preservação do patrimônio histórico edificado é longo e complexo, mas como todo problema longo e complexo, pode ser dividido em etapas menores e iniciado. Que o primeiro passo dessa preservação seria a lei de definição do Centro Histórico, mesmo que não contemple nenhuma abordagem sobre o tombamento.

Conselheira Titular Mariana, buscando dar praticidade às discussões do Conselho, sugeriu uma votação para verificar se esforços serão direcionados para a edição da lei de criação do Centro Histórico e a escolha de imóveis para entrega de certificados.

Conselheiro Suplente Eduardo disse que a discussão sobre a atualização da planta genérica de valores não compete ao COMTUR e traria uma responsabilidade muito grande ao Conselho, principalmente por afetar o valor de impostos.

Conselheira Titular Juliana também acredita que deve-se dar o primeiro passo para a proteção do patrimônio com a lei de definição do Centro Histórico.

Conselheiro Titular Lucas considera a entrega de certificado como uma massagem de ego dos proprietários e um registro de gratidão e lembrança pela manutenção de um prédio histórico.

Conselheiro Titular Dalton relembra que a Folia de Reis foi definida em lei como patrimônio cultural imaterial, porém não foram contemplados meios de sustentar a atividade financeiramente. Disse também que o Centro Histórico deve ser protegido como um bem cultural, histórico e turístico, evitando o confronto com a população e proprietários.

Resumindo a discussão, Conselheiro Titular Marcelo informou que os Conselheiros decidiram por dois caminhos simultâneos: o levantamento dos proprietários e imóveis que receberão o certificado de patrimônio histórico edificado e a criação de lei estabelecendo o perímetro do Centro Histórico que contemple algum tipo de proteção.

Conselheiro Suplente Junior perguntou sobre a criação do Conselho de Patrimônio Histórico, pois o COMTUR não tem legitimidade e conhecimento técnico especializado para levar adiante os processos de tombamento. Conselheiro Titular Dalton disse que foi tentada a criação do Conselho há alguns anos, porém sem sucesso.

Conselheiro Titular Lucas lembrou que a proteção cênica do Centro Histórico impediria a colocação de veículos recebidos pela Prefeitura sobre a praça, por exemplo.

6º item da pauta: Organização da cidade para alta demanda de turistas

Conselheira Titular Sandra disse ter conversado com o Sr. Prefeito e com o Rogério (Rancho) sobre a organização da cidade, principalmente sobre pontos de estacionamento e pintura de calçadas indicando a proibição de estacionamento. Prefeito informou que fará placas indicativas de proibição de estacionamento. Outra questão que ocorreu é que os motociclistas estacionaram de maneira correta, porém barreirenses descumpriram as regras proibitivas de estacionamento, parando em local proibido e dificultando a circulação de veículos e pessoas.

Conselheiro Titular Marcelo salientou que a organização do trânsito deve ser feita utilizando placas regulamentadas em indicativos e tamanhos pelo CONTRAN e não placas com dizeres e tamanhos diferentes. Além disso, o trecho transitável entre a lotérica e o armazém do rancho possui um movimento muito grande de motos, carros e pessoas. É uma tragédia anunciada o atropelamento de uma criança ou adulto desavisado naquele local. A sugestão é uma votação, no COMTUR, de uma Resolução para o fechamento daquele local nos finais de semana e feriados. Um dos argumentos do Poder Público para o não fechamento é que não há funcionários disponíveis nos finais de semana e feriados para realizar o fechamento e abertura das vias. A sugestão, nesse caso, é que o trânsito seja fechado na última hora útil do dia anterior ao feriado ou final de semana e reaberto na primeira hora útil posterior ao feriado ou final de semana. Prefeito pode ignorar a resolução porém o COMTUR exerce seu papel ao deliberar sobre o tema.

Conselheira Titular Mariana concorda com uma votação sobre o tema, tendo ouvido turistas espantados com o movimento do local e a presença de trânsito de carros e motos.

Conselheiro Titular Lucas pediu a opinião dos vereadores sobre o tema, que concordaram sobre o fechamento do trânsito no local e períodos indicados.

Rogério informou que no Festival Rota Biker, além da praça, várias ruas do entorno serão fechadas para o estacionamento das motos. Já durante finais de semana, a criação do estacionamento na rua Siqueira Reis tirou o trânsito de motos da frente do Rancho e muita gente pede o

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

fechamento do trânsito naquele trecho. No último final de semana houve várias situações de “quase atropelamento”. Que o fechamento tornaria o local mais tranquilo e turístico.

Conselheira Titular Mariana acha que, no futuro, deve ser criado um espaço exclusivo para o estacionamento das motos (não nas ruas onde há prédios históricos e garagens de proprietários) e também que os outros estabelecimentos do entorno da praça coloquem mesas e cadeiras nesse trecho que será fechado ao trânsito. Em Campos do Jordão, por exemplo, são proibidos ônibus no Capivari.

Conselheiro Suplente Junior acha que o estacionamento das motos na rua acaba por poluir visualmente o patrimônio histórico edificado que o próprio COMTUR está lutando para preservar. A ideia dos bolsões de estacionamento é muito bem-vinda até para criar essa percepção aos visitantes de conhecer a cidade em sua plenitude (com promoção de outros comércios) e não somente um único comércio ou local da cidade. Seria uma política pública de promoção dos demais estabelecimentos da cidade e não apenas de estabelecimentos da praça da matriz. Se a Rota 68 é um produto da estância turística de São José do Barreiro, que ela seja utilizada por toda a cidade. O Centro de Eventos (que ainda está em reforma/construção) atrás do campo de futebol é um possível ponto de estacionamento (inclusive já tendo recebido eventos de carros sem problemas em relação ao espaço). Nesse ponto, também a colocação de carros em cima da praça no evento de carros antigos é totalmente contrária à proteção do patrimônio histórico buscado pelo COMTUR.

Vereador Preguinho informou que o espaço para colocação de mesas e cadeiras já foi aberto para outros comerciantes, que não demonstraram interesse.

Conselheiro Titular Lupercio é motociclista e com sua experiência deu como exemplo Penedo, onde o estacionamento é feito no campo de futebol e os motociclistas se deslocam a pé até o local dos eventos.

Conselheiro Titular Lucas diz que o moto turismo é uma vertente do turismo bem-vinda para a cidade, mas que o ecoturismo ainda é a grande vocação da região e que o ideal é que o fluxo de turistas seja diluído ao longo de vários finais de semana e não somente em um evento de grandes proporções em um único final de semana.

Conselheiro Titular Lupercio disse que nem todo evento da cidade vai impactar todos os ramos do turismo local. O moto turismo não afeta diretamente guias e agências, assim como o evento de vôlei adaptado não enche todas as pousadas, mas o todo se fortalece com eventos dessas naturezas.

Conselheiro Suplente Junior acha que a votação de uma resolução nesse sentido ainda não está madura e requer maiores discussões e aprofundamentos.

Proposta a votação de Resolução direcionada à Prefeitura para proibição do trânsito de carros e motos nos finais de semana e feriados no trecho da praça Coronel Cunha Lara que vai do Armazém do Rancho até a esquina da Lotérica Guimarães. A proposta foi APROVADA pela maioria dos Conselheiros do COMTUR (votação a favor: Conselheiros Ana Paula, Luper-
cio, Lucas, Sandra, Marcelo, Mariana, Dalton; votação contra: Conselheira Fabiana; votação com abstenção: Conselheira Juliana. Ausentes e sem substitutos presentes: Conselheiros Du-
ana, Vinícius e Anderson).

Conselheiros Juliana, Lucas, Sandra, Marcelo e Mariana ressaltaram que gostariam que tam-
bém as outras ruas do entorno da praça fossem fechadas, mas ficou definido que esses trechos
serão objeto de discussão, análise e votação futuramente.

Conselheiro Titular Dalton bem lembrou que o COMTUR não tem poder normativo e vinculante
para a questão e que a Resolução é um “ofício turbinado”, cabendo única e exclusivamente ao
Prefeito e seus secretários aceitar ou não a decisão do Plenário do Conselho.

7º item da pauta: Projeto DADETUR

Conselheiro Titular Mariana pediu a inclusão do item na pauta da reunião para que o Conselho
discuta e vote o(s) projeto(s) que deverá(ão) ser contemplado(s) com a verba do DADETUR. Al-
guns projetos já foram levantados e discutidos, porém não houve uma votação formal do Ple-
nário para a escolha do(s) projeto(s). Mesmo em discussões diretas com o Prefeito não foi apre-
sentado projeto para votação pelo COMTUR. Pede-se que cada Conselheiro estude o tema para
votação em uma próxima reunião.

Conselheiro Titular Dalton acha importante a discussão desde já de ideias de projetos para que
a Prefeitura leve ao DADETUR, pois a relevância do Conselho está intrinsecamente ligada ao
DADETUR. Fato é que já há um projeto em andamento que precisará de novo aporte do DADE-
TUR (o Centro de Eventos atrás da quadra esportiva próxima à Vila Nova). É necessário que a
Administração traga uma memória de cálculo da obra, contendo a situação atual da obra, o que
já foi investido e o que falta para concluir. Além disso, é interessante que todos os Conselheiros
se debrucem sobre os objetivos buscados pela Política Municipal de Turismo e quais obras se
alinhariam a esses objetivos, lembrando que as obras aprovadas no Comtur levam de 5 a 10
anos para se materializarem (longo tempo desde a concepção).



Presidente Sandra indicou que, por conta do horário da reunião, o assunto será adiado e retomado na próxima reunião.

8º item da pauta: Palavra aberta aos conselheiros

Conselheiro Titular Lucas disse que estrategicamente não pediu a inclusão de um assunto (condições das estradas) na pauta da reunião e ficou surpreso que tal assunto não tenha sido abordado por nenhum Conselheiro.

Conselheira Titular Mariana reforçou que existe um grupo de Whatsapp dos Conselheiros do COMTUR para sugestão de assuntos para a pauta da reunião.

Conselheiro Titular Marcelo (que atua como Secretário do Conselho) também reforçou o cronograma seguido para definição das pautas das reuniões do COMTUR. As reuniões ordinárias ocorrem, na normalidade, de 4 em 4 semanas. Dessa forma:

1. Na semana seguinte à reunião ordinária é gerada a ata e enviada ao grupo de Conselheiros, para análise e revisão, que pode ser solicitada até dias antes da reunião ordinária seguinte;
2. 3 semanas antes da próxima reunião ordinária, a Mesa Diretoria inicia as discussões de assuntos sugeridos para a pauta da reunião ordinária seguinte;
3. 2 semanas antes da próxima reunião ordinária, a sugestão da pauta é informada no grupo de Conselheiros para discussão da pauta (inclusão de novos assuntos, manutenção e/ou remoção de assuntos sugeridos);
4. 1 semana antes da próxima reunião ordinária a pauta é divulgada para o público em geral.

9º item da pauta: Encerramento

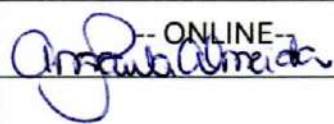
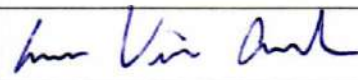
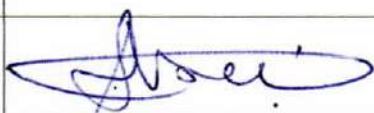
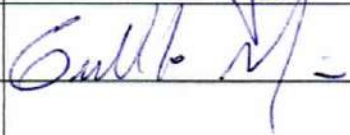
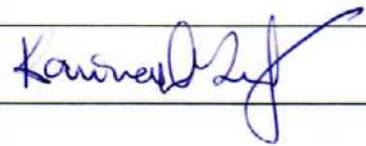
PRÓXIMA REUNIÃO: 11/05/2026

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Marcelo Pimentel Guimarães, atuei como secretário lavrando a presente ata, a qual dou fé como verídica, e todos que abaixo a assinam.



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

Entidade	Nome	T/S	Assinatura
Comunidade e projetos sociais	Juliana de Carvalho Ribeiro	T	
	Luís Eduardo Amaral D Avila	S	
Hotelaria	Lupércio Silva Braga	T	
	Solange S. Ribeiro de Almeida	S	-- AUSENTE--
Alimentação	Ana Paula Almeida	T	
		S	-- ONLINE--
Receptivo Turístico	Lucas Vieira Aurélio	T	
	Jhonas Torino da Costa	S	-- AUSENTE--
Produtores rurais	Sandra Torino Presidente	T	
	Israel Meireles Siqueira Junior	S	
Expressões e projetos culturais	Marcelo Pimentel Guimarães Secretário Executivo	T	
	Hamilton Aurélio	S	
Comércio	Mariana Pimentel Guimarães	T	
	Gilberto L. M. de Almeida Maia	S	
Patrimônio histórico/natural	Dalton Antonio Branco Jr. Vice-Presidente	T	
	Karina Duque Rubez	S	
Secretária de Turismo e Cultura	Fabiana Viana de Moraes	T	
		S	
Gabinete Municipal	Duana de Carvalho Barbosa	T	-- AUSENTE--
	Vagner Ferreira da Silva	S	-- AUSENTE--
	Vinicius de Araujo Melo Almeida	T	-- AUSENTE--

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP
81ª Reunião Ordinária – 13/04/2026

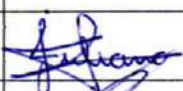
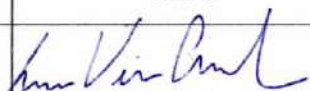
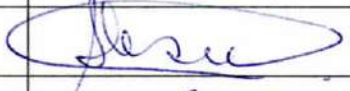
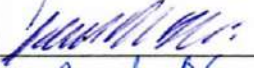
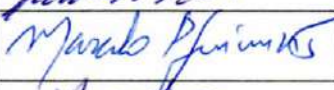
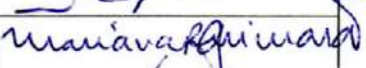
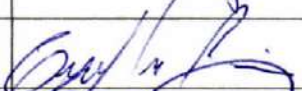
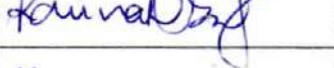
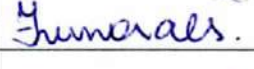
Secretaria de Meio Ambiente	Augusto Cesar Pimentel Coelho	S	-- AUSENTE--
Secretaria de Obras	Anderson Nascimento Torres	T	-- AUSENTE--
	Gabriel dos Reis Gonçalves	S	-- AUSENTE--



COMTUR

Conselho Municipal de Turismo – Estância Turística de São José do Barreiro – SP

LISTA DE PRESENÇA - 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA: 13/04/2026

Nome	T/S	Entidade	Email	Telefone	Assinatura
Juliana de Carvalho Ribeiro	T	comunidade e projetos sociais		12-98801-6787	
Luís Eduardo D'Ávila	S			12-99634-4781	
Lupércio Silva Braga	T	hotelaria	luperciosb@gmail.com	24-99861-0439	
Solange dos Santos Ribeiro	S			24-99859-5509	AUSENTE
Ana Paula Almeida	T	alimentação		12-99676-0876	ONLINE
VAGO	S			VAGO	VAGO
Lucas Vieira Aurélio	T	agências e guias	centralbpx@gmail.com	12-98891-8697	
Jhonas Torino da Costa	S		Jhonastorino22@gmail.com	12-99622-1125	AUSENTE
Sandra Torino	T	produtores rurais		12-99613-7918	
Israel Meireles Siqueira Junior	S			11-96610-0457	
Marcelo Pimentel Guimarães	T	expressões e projetos culturais	Mpguima@hotmail.com	11-99813-3235	
Hamilton Aurélio	S		Hamiltonbitaoaurelio@gmail.com	21-97101-1104	
Mariana Pimentel Guimarães	T	patrimônio histórico	Marianaguimaraes@hotmail.com	12-99118-3581	
Gilberto Luis M. de Almeida Maia	S		Gilbertoalmeidamaia@gmail.com	11-91878-7957	
Dalton Antonio Branco Jr.	T	patrimônio natural	Daltonbranco@gmail.com	12-99680-4187	
Karina Duque Rubez	S			12-99739-2981	
Fabiana Viana de Moraes	T	Secretaria de Turismo e Cultura	Turismo@saojosedobarreiro.sp.gov.br	12-98249-2196	
	S				—
Duana de Carvalho Barbosa	T	Gabinete Municipal			AUSENTE
Vagner Ferreira da Silva	S				AUSENTE
Vinicius de Araujo Melo Almeida	T	Secretaria de Meio Ambiente	Meioambiente@saojosedobarreiro.sp.gov.br	12-99778-6060	AUSENTE
Augusto Cesar Pimentel Coelho	S		Acersarpcoelho@gmail.com	12-98102-7311	AUSENTE
Anderson Nascimento Torres	T	Secretaria de Obras		11-95075-6595	AUSENTE
Gabriel dos Reis Gonçalves	S			12-98253-1104	AUSENTE